



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.842/2.022

- DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022 –

(Que Inclui e Altera o Presidente do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, criado por meio da Lei Municipal nº 1.666/2.022, de 25 de março de 2.022, e dá outras providências correlatas).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.666/2.002 de 25 de março de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterada a Presidência do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência que, deste momento em diante, será exercida pelo Sr:

Presidente: **MOISES RUFINO DE OLIVIERA, RG: 27.723.933-3.**

Artigo 2º - Exclui-se do Conselho Municipal de Pessoa com deficiência o Sr. Antônio Dias Neto.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 22 de Setembro de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria